

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 203, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO EM

05 /10 /2025

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 199, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Superintendência de Água e Esgotos (SAE) de Ituiutaba e dá outras providências.

A Prefeita de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ituiutaba, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O Anexo II – Descrição dos Cargos de Provimento, da Lei Complementar nº 199, de 15 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código AD-06

AGENTE COMERCIAL

01 – Atribuições:

Montar, instalar, conservar a rede hidráulica, inclusive peças, conexões, aparelhos ramais domiciliares, realizando sua manutenção e conservação, a fim de atender as necessidades da população no tocante ao fornecimento de água, assegurando um serviço eficiente de qualidade. Executar a ligação, retirada, manutenção e aferição dos hidrômetros, tendo por objetivo: a identificação da existência de vazamentos ou defeitos, a instalação de equipamentos novos e a substituição dos velhos, assegurando a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia. Realizar cortes ou religações de fornecimento de água. Cumprir os procedimentos operacionais padrão. Realizar leituras dos hidrômetros instalados e entrega de fatura. Praticar e buscar permanentemente a qualidade produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da Autarquia. Dirigir veículo em serviço. Executar outras tarefas correlatas.

02 – Requisitos:

Ensino Médio Completo;

Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B

03 – Carga Horária Semanal:

40 (quarenta) horas

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2025.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/406

Ituiutaba, 19 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Avenida 11 nº 778
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei Complementar n.º 203.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei Complementar n.º 203/2025, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.275/2025, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 760/2025, de 17 de novembro de 2025, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Recebi 27/11/2025
NOME:
Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45